



Coletânea da Jurisprudência

**Acórdão do Tribunal Geral (Sexta Secção) de 24 de janeiro de 2013 — Yordanov/IHMI —
Distribuidora comercial del frio (DISCO DESIGNER)**

(Processo T-189/11)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária DISCO DESIGNER — Marca figurativa comunitária anterior DISCO — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Identidade dos produtos — Semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

1. *Marca comunitária — Processo de recurso — Recurso para o juiz da União — Competência do Tribunal de Tribunal Geral — Reexame dos factos à luz de provas que lhe são apresentadas pela primeira vez — Exclusão (Regulamento de Processo do Tribunal Geral, artigo 135.º, n.º 4; Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 65.º) (cf. n.º 13)*
2. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Apreciação do risco de confusão — Determinação do público pertinente [Regulamento do Conselho n.º 207/2009, artigo 8.º, n.º 1, b)] (cf. n.ºs 24, 25)*
3. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Marca nominativa DISCO DESIGNER e marca figurativa DISCO [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 26-28, 36, 37, 44, 45, 53-62, 64, 65)*
4. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Apreciação do risco de confusão — Nível de atenção do público [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 31, 32)*
5. *Marca comunitária — Decisões do Instituto — Princípio da igualdade de tratamento — Princípio da boa administração — Prática decisória anterior do Instituto (cf. n.º 33)*

Objeto

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 14 de janeiro de 2011 (processo R 803/2010-2), relativa a um processo de oposição entre a Distribuidora comercial del frio, SA, e P. Yordanov.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) P. Yordanov é condenado nas despesas.